

EDITAL N° 016/2019/CEART

Abre inscrições, fixa data, horário, local e critérios relativos ao Exame de Suficiência do Curso de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música, do Centro de Artes – UDESC.

A Diretora Geral do Centro de Artes, da Universidade do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de acordo com a Resolução 032/2004-CONSEPE,

RESOLVE:

Tornar público que, no período de **25 e 26 de julho de 2019**, estarão abertas as inscrições do Exame de Suficiência do Curso de Bacharelado em Música e Licenciatura em Música, do Centro de Artes – UDESC.

1 – DO EXAME DE SUFICIÊNCIA

1.1 - O aluno que tenha extraordinário aproveitamento nos estudos, demonstrado por Exame de Suficiência conforme a Resolução 032/2004 - CONSEPE, poderá ter abreviada a duração de seus cursos.

1.2 - O Exame de Suficiência consiste em oportunidade de progressão curricular através de avaliação de conhecimentos e habilidades das quais o aluno é portador e que são objeto de estudo e preparação por determinada disciplina, visando detectar alunos com excelência de domínio na área de conhecimento em questão, não adquirida de forma autodidata e nem através de conhecimentos formais do ensino médio.

1.3 - No que se referem ao ensino médio, as exceções se fazem para as áreas definidas na Resolução 032/2004-CONSEPE.

1.4 - Aplica-se ao presente Edital a Resolução 032/2004 – CONSEPE.

2 – DAS DISCIPLINAS

CURSO DE BACHARELADO EM MÚSICA e CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA:

Teoria Musical
Harmonia
Harmonia e Contraponto
Percepção I
Percepção II
Percepção III
Percepção IV
Percepção V
Percepção VI
Prática Coral II
Prática de Regência I
Prática de Regência II
Métodos e Técnicas de Pesquisa
Grupos Musicais I - Expressão Vocal
Grupos Musicais II - Expressão Vocal
Grupos Musicais I - Flauta Doce
Grupos Musicais II - Flauta Doce
Grupos Musicais III - Flauta Doce
Grupos Musicais IV - Flauta Doce
Grupos Musicais V - Flauta Doce
Grupos Musicais I - Percussão
Grupos Musicais II - Percussão
Grupos Musicais III - Percussão
Grupos Musicais IV - Percussão
Grupos Musicais V - Percussão
Instrumento I Piano / Licenciatura
Instrumento II Piano / Licenciatura
Instrumento I Violão / Licenciatura
Instrumento II Violão / Licenciatura
Repertório I- Violoncelo
Repertório II – Violoncelo

Baixo Contínuo II

Introdução à Gravação

Introdução à Tecnologia Musical

3 – DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período: **25 e 26 de julho de 2019**

3.2 – Horário: das 08h00 às 19h00

3.3 – Local: Secretaria de Ensino de Graduação do Centro de Artes

3.4 – Todos os alunos do Curso de Bacharelado e Curso de Licenciatura em Música poderão se inscrever no Exame de Suficiência (Resolução 032/2004 – CONSEPE), desde atendam às seguintes condições:

Art. 9º - É permitido ao aluno, no mesmo semestre, inscrever-se em uma ou mais disciplinas, desde que atenda às seguintes condições:

I. Ter cumprido os pré-requisitos estabelecidos para matrícula na referida disciplina;

II. Não ter sido reprovado na disciplina;

III. Não ter realizado Exame de Suficiência para a mesma disciplina ou disciplina equivalente a ela;

IV. Não ter faltado ao Exame de Suficiência nos semestres anteriores;

V. Anexar a sua inscrição documentos que atestem ser portador de conhecimento, habilidade ou competência relativa à disciplina.

§ 1º Caso o aluno se inscreva para Exame de Suficiência, simultaneamente, em disciplinas que guardam entre si relação de pré-requisito, só poderá realizar a avaliação caso atenda, antecipadamente, o previsto no inciso I deste artigo.

3.5 – A **divulgação das inscrições deferidas e indeferidas** será feita no dia **29 de julho de 2019**, pela Secretaria de Ensino de Graduação.

4 – DA DATA DOS EXAMES DE SUFICIÊNCIA

Os **Exames de Suficiência** serão **realizados nos dias 1 e 2 de agosto de 2019**, das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00, conforme cronograma a ser estabelecido pelo Departamento de Música, dependendo do número de inscritos.

5 – DOS RESULTADOS

Os **resultados** serão divulgados no dia **6 de agosto de 2019**, através de relação afixada no mural da Secretaria de Ensino de Graduação.

Florianópolis, 03 de julho de 2019.

Profa. Dra. Monique Vandresen
Diretora Geral em Exercício | CEART
(Portaria nº 631, de 30/05/2019)